



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2022-CMDI/IFAM DE 7 DE OUTUBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS FIC –
MODALIDADE PRESENCIAL

O Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.132 -GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, em consonância com o artigo 7º, inciso IV, da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 35 – CONSUP/IFAM, de 17/12/2012 do Conselho Superior, torna público por intermédio dessa chamada o **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE EXTENSÃO DE INSTALADOR DE FIBRA ÓPTICA PARA REDES 5G - FTTH**, através da Portaria nº 205 – GDG/CMDI/IFAM, de 7 de julho de 2022.

1 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A participação do (a) candidato (a) neste processo seletivo implicará:

a) Na concordância expressa e irrevogável com esta Chamada;

b) No conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Para efeito desta Chamada, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição e as matrículas são **gratuitas**.

1.3 O CURSO DE EXTENSÃO DE INSTALADOR DE FIBRA ÓPTICA PARA REDES 5G – FTTH É **GRATUITO**.

1.4 O não atendimento das normas desta Chamada implicará em perda da vaga.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 CURSO DE EXTENSÃO DE INSTALADOR DE FIBRA ÓPTICA PARA REDES 5G – FTTH tem o objetivo de qualificar jovens e adultos do município de Manaus em técnicas de rede FTTH, aliando teoria e prática para atender necessidades do mercado de trabalho, desenvolvendo competências e habilidades para a melhoria dos processos de produção de Telecomunicações e Informática.

Quadro 1: CURSO DE EXTENSÃO DE INSTALADOR DE FIBRA ÓPTICA PARA REDES 5G – FTTH

Nome da Capacitação	Pré-requisito	Local de Realização	Carga Horária	Horário	Previsão de Início e Término	N.º de Vagas
Curso de extensão de Instalador de Fibra óptica para Redes 5G – FTTH	Ensino Médio Completo	Campus Manaus Distrito Industrial	40h	8h às 12h	13/10/2022 a 26/10/2022	20
TOTAL DE VAGAS						20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

2.2 O Curso de extensão de Instalador de Fibra Óptica para Redes 5G - FTTH será executado por meio de aulas expositivas/dialogadas e exercícios de fixação utilizando quadro e projetor multimídia, além das aulas práticas.

2.3 Será ofertado um total de **20 (vinte) vagas**.

2.4. As vagas serão preenchidas conforme os critérios descritos nos itens 2.5 e 2.6.

2.5. O público-alvo do curso de extensão de Instalador de Fibra Óptica para Redes 5G – FTTH são pessoas com nível médio completo, de acordo com os requisitos item 2, quadro 1.

2.6. As vagas serão preenchidas, por ordem de inscrição, desde que apresentem a documentação completa e atendam aos pré-requisitos do curso, conforme descrito no item 2, quadro 1 desta chamada.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições neste Processo Seletivo são **GRATUITAS**. Os candidatos serão selecionados por meio de inscrição em formulário, levando em consideração a ordem de inscrição e o pré-requisito mínimo para ingresso em cada curso, conforme descritos no item 2, quadro 1 desta chamada.

3.2. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no formulário de inscrição e assegurar-se de que **ATENDE AOS REQUISITOS** definidos no item item 2, quadro 1.

3.3. O (a) candidato (a) interessado (a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua **inscrição, exclusivamente na forma presencial** mediante preenchimento do formulário constante no anexo I, a partir do **dia 07 de outubro ao dia 10 de outubro de 2022**, no horário **de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00**, no Campus Manaus Distrito Industrial, conforme cronograma constante no item 8 deste edital.

3.4. A oferta do curso será realizada no seguinte endereço:

Campus	Endereço	Horário de aula
Campus Manaus Distrito Industrial	Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, 1672 - Distrito Industrial - CEP: 69075-351	08h às 12h 13h às 17h

3.5. As cópias dos documentos obrigatórios a serem anexadas no ato da inscrição são:

a) **CPF**;

b) **Documento de identidade com fotografia**. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

c) Comprovante de Residência atualizado;

d) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito exigido, conforme item 2, quadro 1;

3.6. Todas as cópias dos documentos devem ser anexadas durante o preenchimento do formulário.

3.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário constante no anexo I, em observância às normas e às condições estabelecidas nesta Chamada, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.8. O (A) candidato (a) que prestar informação falsa ou inexata, na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito (a) à perda da vaga.

3.9. As inscrições realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta serão automaticamente desclassificadas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 As vagas serão preenchidas, por ordem de inscrição, pelas inscrições que atendam ao item 2.7 e com apresentação completa dos documentos obrigatórios exigidos no item 3.5.

4.2. Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera, para convocações futuras, no caso de desclassificações, desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas.

4.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados por publicação no site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi> e/ou por e-mail ou pelo número de telefone cadastrados no momento da inscrição.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi> , obedecendo ao cronograma estabelecido no item 8.

5.2 A classificação dos (as) candidatos (as) dar-se-á , por ordem de chegada, pelo cumprimento dos requisitos mínimos de escolaridade para o curso e correta apresentação da documentação exigida.

5.3 O resultado final será divulgado conforme disposto no cronograma, estabelecido no item 9.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

5.4 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo através do site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi> e do e-mail de inscrição, responsabilizando-se por prazos e procedimentos conforme indicado no cronograma desta Chamada.

6. DOS RECURSOS

6.1 O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio de formulário constante no anexo II para o endereço cprc_cmdi@ifam.edu.br.

6.2 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido nesta chamada.

6.3 O resultado dos recursos será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, terão suas matrículas efetuadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período das Inscrições	07 a 10 de outubro de 2022
Análise das documentações	10 de outubro de 2022
Resultado Preliminar	11 de outubro de 2022
Recurso	11 de outubro de 2022
Resultado Final	12 de outubro de 2022
Início das Aulas	13 de outubro de 2022

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os cursos serão ofertados integralmente na modalidade de ensino presencial.

9.2. Qualquer alteração das disposições estabelecidas nesta chamada será comunicada por meio de retificação, a ser divulgada no site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>.

9.3. Esta Chamada na íntegra e seus anexos serão divulgados no site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>.

9.4. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo, o que ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.5. A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6. A realização dos cursos ou parte deles poderá ser suspensa ou cancelada por decisão do IFAM, no caso de interesse da administração, ficando o candidato ciente e concordando que todo o processo de seleção, bem como matrícula, não garantem a realização do curso e certificação tácita.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do *campus* e pela Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do CMDI.

Manaus, 7 de outubro de 2022.

Nivaldo Rodrigues e Silva
Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial
Portaria nº 1.132 GR/IFAM de 27/05/2019



<u>FICHA DE INSCRIÇÃO</u>		
CURSO DE EXTENSÃO		
DE INSTALADOR DE FIBRA ÓPTICA PARA REDES 5G - FTTH		
Nome Completo:		
Formação:		
CPF:		
R.G.:		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:
TELEFONES		
res. ()	Cel.: ()	com.: ()
E-mail:		
SETOR DE EXTENSÃO CMDI		
Observações:		

OBS: É necessário anexar cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência.

Manaus, de de

Assinatura do aluno



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CURSO DE EXTENSÃO DE INSTALADOR DE FIBRA ÓPTICA PARA REDES 5G – FTTH**

DOCUMENTO DE RECURSO

Eu, _____, candidato inscrito nesta Chamada deste Instituto Federal do Amazonas, RG nº. _____, CPF nº. _____, apresento recurso junto ao Comitê de Extensão, conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

Em _____, de _____ de 2022.

Assinatura do proponente
